

## TERMO ADITIVO N° 03 DE 24 DE ABRIL DE 2025

**TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO DE 24 DE ABRIL DE 2022,  
CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA  
SERRA E PELA EMPRESA RORATO & MOLERO LTDA - ME.**

**OBJETO RESUMIDO:** Fornecimento de locação de licença de uso, por tempo determinado, de sistema web, hospedagem e manutenção de site para a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, a ser disponibilizado no endereço <https://www.camaradearacojabadaserra.sp.gov.br/>, conforme descrição e demais características constantes do contrato.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA,** inscrita no CNPJ nº 60.113.172/0001-01, com sede à Rua: Professor Toledo, nº 668, centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18.190-000, representada por seu Presidente em exercício, Vereador Sr. Oswaldo Elias da Silva Júnior.

**CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.214.712/0001-10, com sede a Rua Lazaro Martins Vieira, nº 22, Centro, Ribeirão do Sul, São Paulo, neste ato representada por seu sócio, FELIPE AUGUSTO RORATO, portador do CPF nº 411.361.118-16.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo nº 03 ao Contrato de 24 de abril de 2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

1

### Cláusula Primeira:

A vigência do presente contrato fica prorrogada até 24 de abril de 2026, nos termos do artigo 57, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93.

### Cláusula Segunda:

A contratante pagará à contratada a importância no valor total de **R\$ 4.652,07 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)**, pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de **R\$ 387,67 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** pelos serviços prestados, conforme especificado no contrato originário.

### Cláusula Terceira:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento.

**Cláusula Quarta:**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentaria:

Ficha – 15

- 01.01.02- Secretaria da Câmara
- 01.031.0001.2007.0000- Manutenção de Secretaria da Câmara Municipal
- 3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Cláusula Quinta:**

Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a contratante providenciar a publicação do termo aditivo em Diário Oficial.

E, por estar assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com a testemunha abaixo.

Araçoiaba da Serra, 24 de Abril de 2025.

2

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA  
ROBERTO DOS REIS ROLIM  
Presidente da C.M.A.S.**

Rorato & Molero  
LTDA:20214712000110

Assinado de forma digital por  
Rorato & Molero  
LTDA:20214712000110  
Dados: 2025.04.04 14:33:07 -03'00'

**RORATO & MORELO LTDA - ME  
FELIPE AUGUSTO RORATO**

HONESTIDADE